DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 693/2021

INDICAÇÃO Nº 621/2021

IND

Dispõe sobre: A criação do Centro de Referência Especializado na Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer e outras Doenças Cerebrais Degenerativas, denominado "INSTITUTO DA MEMÓRIA", no âmbito do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" A criação do Centro de Referência Especializado na Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer e outras Doenças Cerebrais Degenerativas, denominado "INSTITUTO DA MEMÓRIA", no âmbito do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 04/05/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Segundo a **ABRAz – Associação Brasileira de Alzheimer**, a Doença de Alzheimer é uma enfermidade até hoje incurável que se agrava ao longo do tempo, **mas pode e deve ser tratada**.

Seu nome oficial decorre de homenagem ao médico DR. ALOIS ALZHEIMER, o primeiro a descrever a doença, em 1906, ocasião em que analisou e publicou o caso de uma paciente.

Era uma mulher, Auguste Deter, que, aos 51 anos, desenvolveu um quadro de perda progressiva de memória, desorientação, distúrbio de linguagem, apresentando dificuldade para compreender e se expressar, tornando-se incapaz de cuidar de si.

Após o falecimento de Auguste, aos 55 anos, o Dr. Alzheimer examinou seu cérebro e descreveu as alterações que hoje são conhecidas como características da doença.

Vale lembrar que **a doença se apresenta como demência, ou perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem), causada pela morte de células cerebrais.**

A doença é degenerativa, progressiva **e provoca atrofia do cérebro**, levando à demência em idosos.

Muitas vezes, os sintomas iniciais, como perda da memória e confusão mental, são vistos como características comuns do envelhecimento, retardando a busca por ajuda médica e consequentemente adiando o tratamento e agravando as consequências.

Nº - - - 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-MAR-2021 14:36 000095 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 693/2021

Quando diagnosticada no início, é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família.

Além da interferência na vida dos pacientes, os efeitos da doença refletem também na dinâmica familiar, o que exige ainda orientações e até mesmo cuidados com os demais membros da família.

Somado ao impacto emocional, há reflexos econômicos, pois existem muitos casos em que uma pessoa da família precisa abandonar as atividades profissionais para cuidar do paciente com Alzheimer.

Devido à complexidade da Doença de Alzheimer e à possibilidade de controlar sua evolução, **é necessário o desenvolvimento de políticas específicas nos serviços de saúde prestados à população, motivo ensejador da presente proposição, que visa instrumentalizar o Município para enfrentar este mal cada vez mais comum em nosso meio social.**

A aprovação da presente Propositura e a consequente criação do INSTITUTO DA MEMÓRIA no Município de Barueri, como **Centro de Referência Especializados na doença de Alzheimer**, além de atender à obrigação do Poder Público de garantir a saúde de seus cidadãos, pode acarretar economia as cofres públicos, **uma vez que permitirá o diagnóstico precoce e tratamento mais eficiente aos pacientes com Alzheimer**, promovendo o seu tratamento preferencialmente em casa de forma a reduzir internações em hospitais ou casas de repouso e acolhimento de idosos.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação da presente proposição.